



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1619/2021

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro no valor de **R\$ 12.288,35** (doze mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente ao convênio nº 166/PGE/2019 – Construção de Muro na Escola José Américo de Almeida, com a finalidade de proceder com a devolução do saldo de repasse feito por meio do referido Convênio para posterior prestação de contas.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará o §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Site
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 1619/21
De: 16/12/21
Assinatura
Gleice Maria Pires Perreira
Assessora de Administração de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8966 - PMB/RO

Gabinete do Prefeito do município de Buritis – RO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.gestao.buritis.ro.gov.br
Lei 1619/21
Dia: 00/12/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1619/2021
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1002 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
12.361.1002.1166 – CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA JOSÉ AMÉRICO DE
ALMEIDA CV 166/PGE-2019

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 740: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.993,53
FICHA 741: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 9.294,82

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município